

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000107/19 de 17 de Dezembro de 2019**

*Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 30.497,83, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 30.497,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.497,83
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>30.497,83</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.497,83
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>30.497,83</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Dezembro de 2019**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**